



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 734

de 9 de março de 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 009/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:			
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.05.01	

OBJETIVO:			
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.			

JUSTIFICATIVA:			
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.			

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	35.128.900,00
--------------------------------------	---------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:			
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO			
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.01.02	

FUNÇÃO:			
SEGURANÇA PÚBLICA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	06	

SUBFUNÇÃO:			
DEFESA CIVIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	182	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 734

de 9 de março de 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 009/2010)

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003
AÇÕES	
PROJETO:	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	
297.000,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-, -	02.01.02.06.182.0003.1003.4.4.90.51	Corpo de Bombeiros	297.000,00

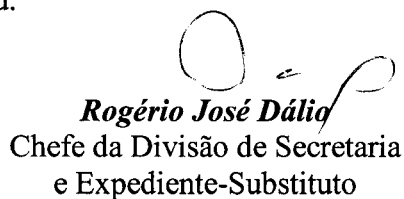
Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de março de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto